

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.488.750

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 16:00 horas, realizada com a participação dos conselheiros por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, nos termos do artigo 21, parágrafo 3º, do estatuto social da **International Meal Company Alimentação S.A.** (“Companhia” e “Estatuto Social”, respectivamente).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Lucas Santos Rodas, Joseph B. Call, Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho, Fued Elias Sadala Junior, Francisco Tosta Valim Filho e Ricardo Figueiredo Bomeny.

MESA: Presidente: Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond; Secretária: Juliana Brandão Sullivan.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos membros da diretora estatutária da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Nos termos do artigo 23, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia, a matéria constante da ordem do dia foi colocada em votação e os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovam a reeleição dos seguintes membros para ocuparem os cargos de diretores estatutários da Companhia:

1) ALEXANDRE DE JESUS SANTORO, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.705.783-66 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.362.345-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902, para o cargo de Diretor Presidente;

2) NATÁLIA GODINHO LACAVA PERESTRELO, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.295.139-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.955.308-45, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902 para o cargo de Diretora Administrativa-Financeira e Diretora de Relações com Investidores;

3) FERNANDA DE SOUZA E SILVA FERNANDES, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 28.790.700-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 260.103.688-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902, para o cargo de Diretora sem designação específica.

4) ALEXSANDRO BENEDITO XAVIER PINTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.473.909-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.067.601-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902, para o cargo de Diretor sem designação específica;

5) EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 533.766-6 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.116.561-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902, para o cargo de Diretor sem designação específica;

Os diretores ora reeleitos tomarão posse de seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse que serão lavrados em livro próprio e da apresentação da declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de arbitragem prevista no Estatuto Social, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com mandatos de 2 (dois) anos, encerrando-se, portanto, na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia em 2027 para deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada e lavrada a presente ata que, uma vez lida e unanimemente aprovada, foi assinada eletronicamente por todos, em conformidade com o disposto no artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond
Presidente

Juliana Brandão Sullivan
Secretária

(continuação da página de assinaturas da RCA de 30/04/2025 das 15h00)

Membros do conselho de administração:

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

Lucas Santos Rodas

Joseph B. Call

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho

Fued Elias Sadala Junior

Francisco Tosta Valim Filho

Ricardo Figueiredo Bomeny